

## PEDAGOGIA SOCIAL EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS: POTENCIALIDADES E LIMITES DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO SOCIAL

SOCIAL PEDAGOGY IN NON-FORMAL EDUCATIONAL SETTINGS:  
POTENTIALITIES AND LIMITATIONS OF THE SOCIAL PEDAGOGUE'S PRACTICE

PEDAGOGÍA SOCIAL EN ESPACIOS NO FORMALES: POTENCIALIDADES Y LÍMITES  
DE LA ACTUACIÓN DEL EDUCADOR SOCIAL

Josiane Silva Sizenando de Oliveira<sup>1</sup>

Elisangela Pereira dos Santos Mai<sup>2</sup>

Andréa Scopel Piol<sup>3</sup>

Luciane Martins de Oliveira Matos<sup>4</sup>

**RESUMO:** Este artigo analisa a Pedagogia Social destacando contribuições, limites e tensões nos espaços não formais. O problema busca responder quais são as implicações e de que maneira esse profissional pode articular as potencialidades da educação social frente às contradições e demandas existentes nos espaços sociais. O objetivo consiste em compreender as concepções da Pedagogia Social em espaços não formais, identificando tendências, categorias e lacunas do campo. Trata-se de pesquisa qualitativa, bibliográfica, ancorada na abordagem do Estado do Conhecimento. A investigação utilizou-se de produções no banco da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), considerando os descritores: Pedagogia Social, Educação Não Formal e projetos sociais nos anos de 2016 a 2026. Os resultados apontam que a Pedagogia Social se caracteriza como prática emancipatória no enfrentamento das desigualdades em locais de vulnerabilidade social. Assim, para superar o caráter paliativo e promover mudanças efetivas é imperativo, que o pedagogo social alie a prática educativa a uma postura estratégica em favor da valorização profissional e ao fortalecimento de políticas públicas comprometidas com a promoção da inclusão, com o reconhecimento dos direitos sociais, cidadania e com a emancipação social.

**Palavras-chave:** Pedagogia Social. Pedagogo Social. Educação Não-formal.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Pedagogia. Faculdade de Ensino Superior de Linhares- ES.

<sup>2</sup> Graduanda em Pedagogia. Faculdade de Ensino Superior de Linhares - ES.

<sup>3</sup> Professora Doutora Titular, do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (FACELI) e Pedagoga da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES.

<sup>4</sup> Professora Doutora Titular, do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI - ES. Pedagoga Escolar da Rede Estadual de Educação do Espírito Santo - SEDU.

**ABSTRACT:** This article analyzes the body of work regarding Social Pedagogy in social projects, highlighting contributions, limitations, and tensions within non-formal settings as shaped by the work of the social pedagogue. The study addresses the implications of this role and how such professionals can harness socio-educational potential while navigating the contradictions and demands present in social spaces. The objective is to understand the concepts of Social Pedagogy and education in non-formal settings by identifying trends, categories, and gaps in the field. This is a qualitative bibliographic study grounded in the "State of Knowledge" research approach. The investigation drew upon publications from the databases of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES) and the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), using the keywords "Social Pedagogy," "Non-formal Education," and "social projects" for the period 2016–2026. The results indicate that Social Pedagogy is characterized as an emancipatory practice for addressing inequalities in areas of social vulnerability. Thus, to move beyond merely palliative measures and foster effective change, it is imperative that the social pedagogue combine pedagogical practice with a strategic stance—advocating for professional recognition and strengthening public policies committed to inclusion, the recognition of social rights, citizenship, and social emancipation.

**Keywords:** Social Pedagogy. Social Pedagogue. Non-formal Education.

**RESUMEN:** Este artículo analiza la producción en Pedagogía Social en proyectos sociales, destacando contribuciones, limitaciones y tensiones en espacios no formales desde la perspectiva del trabajo del pedagogo social. El problema busca responder a las implicaciones y cómo este profesional puede articular el potencial socioeducativo frente a las contradicciones y demandas existentes en los espacios sociales. El objetivo es comprender las concepciones de Pedagogía Social y educación en espacios no formales, identificando tendencias, categorías y brechas en el campo. Esta es una investigación cualitativa y bibliográfica, basada en el enfoque del Estado del Conocimiento. La investigación utilizó producciones de la base de datos de la Coordinación de Perfeccionamiento del Personal de Nivel Superior (CAPES) y de la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones (BDTD), considerando los descriptores: Pedagogía Social, Educación No Formal y proyectos sociales en los años 2016 a 2026. Los resultados indican que la Pedagogía Social se caracteriza como una práctica emancipadora para abordar las desigualdades en lugares de vulnerabilidad social. Por lo tanto, para superar el carácter paliativo del enfoque y promover un cambio efectivo, es imperativo que el educador social combine la práctica pedagógica con una postura estratégica a favor del desarrollo profesional y el fortalecimiento de las políticas públicas comprometidas con la promoción de la inclusión, el reconocimiento de los derechos sociales, la ciudadanía y la emancipación social.

**Palabras clave:** Pedagogía social. Educador social. Educación no formal.

## INTRODUÇÃO

A complexidade das desigualdades sociais brasileiras evidencia a necessidade de práticas educativas que ultrapassem os limites da educação formal, realizada nas instituições de ensino, e alcancem espaços alternativos de formação cidadã. Assim, torna-se imprescindível pensar a

educação como instrumento de inclusão e de promoção da justiça social e de participação dos indivíduos na esfera social.

As práticas educativas desenvolvidas em espaços não formais vêm intensificando e reposicionando a Pedagogia Social no interior do debate da educação social no Brasil. Esse movimento emerge de territórios pedagógicos voltados às políticas sociais, aos movimentos comunitários e às organizações da sociedade civil impulsionando debates epistemológicos que sustentam as bases conceituais acerca da educação não formal, da formação e identidade do profissional que atua nos espaços sociais e a especificidade do campo.

Dessa forma, a Pedagogia Social desponta como um campo teórico-prático capaz de articular educação, inclusão e transformação social, especialmente em contextos de educação não formal. Ao privilegiar a formação integral e sua inserção crítica na realidade, essa abordagem contribui para a construção de conhecimentos que dialogam diretamente com a vivência cotidiana e com a efetivação de direitos e deveres individuais e coletivos.

A Pedagogia Social constitui materialidade da educação social que pode possibilitar princípios constitucionais da educação, da cidadania, da inclusão e da participação social. Esta tese justifica-se pelo fortalecimento de práticas educativas que promovam a compreensão da dignidade humana, do direito à cidadania e do desenvolvimento humano, da participação nas decisões coletivas, da promoção do bem de todos sem discriminação, do exercício dos direitos e deveres e da transformação da realidade social e suas contradições.

À luz dessas discussões, emerge o problema de pesquisa: Quais potencialidades e limites que a Pedagogia Social apresenta para promover a formação cidadã em contextos de vulnerabilidade social? Baseando-se nesta questão investigativa, o objetivo geral é analisar as potencialidades e os limites da Pedagogia Social, considerando sua finalidade, as contribuições e os desafios das práticas educativas voltadas à inclusão, à educação cidadã e ao fortalecimento da participação social.

Para alcançar o objetivo geral e delinear o percurso analítico da pesquisa, definiram-se os seguintes objetivos específicos: analisar os fundamentos teóricos, finalidades e contribuições da Pedagogia Social nos espaços sociais; discutir a educação como direito fundamental e instrumento de promoção da cidadania, da inclusão social e da participação social, à luz dos direitos sociais; examinar as potencialidades e desafios das práticas educativas desenvolvidas em contextos de educação não formal em condições estruturais de vulnerabilidade social.

## MÉTODOS

A pesquisa configura-se como qualitativa, de natureza bibliográfica e de caráter exploratório, fundamentada na abordagem do Estado do Conhecimento, modalidade investigativa voltada ao mapeamento, sistematização e análise crítica da produção científica de determinada área ou temática (Romanowski; Ens, 2006; Morosini, 2015).

O corpus investigativo é constituído por de teses e dissertações localizadas no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), utilizando os descritores "Pedagogia Social", "Educação Não Formal", "Educação Social", "Pedagogo Social" e "Projetos Sociais". Considerou-se, prioritariamente, a produção científica publicada entre os anos de 2016 e 2026, período que centraliza uma crescente expansão de pesquisas relacionadas à consolidação epistemológica e conceitual da Pedagogia Social, à formação do educador social e às práticas educativas desenvolvidas em contextos de vulnerabilidade social.

O corpus empírico-analítico contemplou estudos voltados à constituição conceitual e epistemológica da Pedagogia Social, às interfaces entre Pedagogia Social e educação social e educação não formal, às relações entre práticas educativas e cidadania e as potencialidades e desafios da atuação profissional em espaços sociais. Identificaram-se contribuições relevantes provenientes das investigações de Moreira (2016); Oliveira (2018); Salvador (2020); Mira (2020); Trevisan (2022); Silva (2022); Santos (2023) e Alves (2023), entre outras relevantes, incluídas no corpus analítico. Os demais teóricos clássicos e contemporâneos referenciados constituem aportes de sustentação conceitual, epistemológica e de análise-interpretativa.

No decorrer do levantamento investigativo algumas produções foram excluídas: o estudo de Vilalva (2023), intitulado “O direito à educação: percepções/representações dos/as professores/as sobre a diversidade cultural e as pedagogias de inclusão”. Apesar da pesquisa centralizar no direito à educação e as pedagogias da inclusão, não estabelece relação com Pedagogia Social, a atuação do pedagogo social, a educação não formal ou os projetos sociais.

De modo semelhante, a pesquisa de Monteiro (2023), intitulada “Educação não formal: conhecendo o que pensam os educadores que atuam nessa modalidade de ensino” aproxima-se do campo de estudos da educação não formal, mas o objeto de pesquisa centraliza nas percepções de educadores, sem indicar articulação à Pedagogia Social, à atuação do pedagogo social e aos projetos sociais em contextos de vulnerabilidade social. Soma-se à lista, o estudo de Vieira

(2024), “Pedagogia em Espaços Não Escolares: um Estado do Conhecimento”, por analisar a Pedagogia em espaços não escolares de modo abrangente sem demarcar a constituição epistemológica da Pedagogia Social e da atuação do pedagogo social em projetos sociais.

A partir da definição do corpus, as produções foram submetidas a leitura e a análise exploratória, seletiva e interpretativa (Severino, 2016; Gamboa, 2012; Vázquez, 1977), sustentada na perspectiva crítico-interpretativa, buscando identificar concepções teóricas, categorias recorrentes, aproximações, tensões e possibilidades da formação sociocultural e política em espaços não formais de educação.

Os resultados e discussões, apresentados na próxima seção, estruturam-se em quatro categorias interpretativas evidenciadas durante o desenvolvimento da leitura, compreensão e discussões dos movimentos de aproximação, das tensões epistemológicas e dos desafios que atravessam a constituição da Pedagogia Social, da atuação do Pedagogo Social enquanto campo de estudos, do reconhecimento da prática educativa no contexto da educação não formal no Brasil. Nessa toada, pretende-se apresentar de forma articulada as implicações para a consolidação da Pedagogia Social enquanto campo de estudos e pesquisas no contexto brasileiro

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

### PEDAGOGIA SOCIAL: CONSTITUIÇÃO CONCEITUAL, FINALIDADES E FRAGILIDADES EPISTEMOLÓGICAS

5

A análise dos referenciais evidencia que Pedagogia Social caracteriza-se como uma ciência interdisciplinar que procura responder às demandas das camadas populares e fortalecer a cultura dos povos (Santos, 2023). O campo de atuação consiste em desenvolver práticas de educação social que valorize o processo de interação dos indivíduos inseridos em seu contexto, promovendo a integração social e a construção de valores.

Inferre-se que a autora abre uma compreensão da Pedagogia Social vinculada à transformação da realidade social por meio da educação social. Tal perspectiva é fortemente defendida por Graciani (2016), Caliman (2020) e Nascimento e Muniz (2021) ao evidenciarem a centralidade do sujeito e das relações sociais nos processos educativos. Entretanto, verifica-se que permanece de forma superficial quais dispositivos pedagógicos favorecem que essa transformação social ocorra efetivamente. Essa lacuna é recorrente nas abordagens do campo de estudos e pesquisas.

Graciani (2016) amplia as percepções apresentadas por Santos (2023) ao deslocar o foco da Pedagogia social para o protagonismo dos sujeitos. Os pensamentos dos autores se aproximam em defesa de uma educação comprometida com a transformação social. Contudo, Graciani (2016) evidencia a dimensão emancipatória e crítica da formação humana (Freire, 2003), por compreender que os indivíduos afetados pela educação não formal não são apenas o público-alvo de ações educativas, mas sujeitos capazes de participar no processo de construção de sua trajetória de vida, de vínculos comunitários e da transformação da sua realidade.

A emancipação do indivíduo se dá a partir das interações do ser humano com a realidade — advindas do fato de coexistir com ela e nela se fazer presente —, afirma Paulo Freire (2003). Para o autor, suas ações de criação, renovação e escolha conferem dinamismo ao seu universo, permitindo-lhe apropriar-se do real, humanizá-lo e agregar a ele elementos dos quais ele próprio é o autor, conferindo assim uma dimensão temporal aos territórios geográficos e produzindo cultura. É nessa conexão do indivíduo com o mundo, somada ao seu ato contínuo de inventar e reinventar, que impede a estagnação das comunidades e das culturas; logo, à medida que o homem delibera, estruturam-se os períodos históricos, sendo igualmente por meio da criação, da recriação e da tomada de decisão que ele deve intervir nessas eras.

Nessa perspectiva, a Pedagogia Social concretiza-se na atuação do Pedagogo Social ao desenvolver educação social em diferentes contextos. Oliveira (2018) e Moreira (2016) reforçam que no seu dia a dia se constrói em espaços sociais desvinculados do ambiente tradicional de uma sala de aula, orientados por processos educativos que centralizam os indivíduos, suas histórias, suas experiências e seus contextos de vida no centro da ação pedagógica, por meio da escuta sensível e da intervenção educativa.

Em contrapartida, a centralidade de conferir à vulnerabilidade social à existência de espaços sociais reforça uma característica historicamente associada à Pedagogia Social brasileira às práticas com intencionalidades compensatórias ou assistenciais. Tal tensão permanece nas produções analisadas de forma superficial, quase imperceptível constituindo barreiras epistemológicas do campo de estudo e pesquisas. Fichtner (2020, p. 37) diferencia que o “trabalho Social se caracteriza por ajudar e cuidar, enquanto que a Pedagogia Social se caracteriza por sua perspectiva pedagógica, educativa [...]”. Historicamente, a perspectiva pedagógica e educativa se desenvolveu autonomamente no campo prático e, “ao mesmo tempo, nas interrelações entre ajuda e Educação, cuidado e Pedagogia” (p. 37).

Infere-se que a distinção entre trabalho social e Pedagogia Social produz contribuições para o fortalecimento e a consolidação epistemológica e conceitual do campo. Embora ambas as áreas comungam preocupações concernentes ao desenvolvimento humano e cidadã, se distanciam quanto à centralidade da dimensão pedagógica, todavia, o campo teórico ainda demonstra fragilidades na delimitação dos limites conceituais entre educação social, Pedagogia Social e trabalho Social, o que permitiu a persistência de imprecisões teóricas e profissionais.

Nascimento e Muniz (2021) defendem que a Pedagogia Social no âmbito da prática educativa — tanto formal quanto não formal —, vai além do trabalho social, pois, abrange dimensões sociais e psicossociais com a finalidade de promover a socialização e atender às necessidades relacionadas à realidade social do indivíduo. Sua atuação volta-se para o desenvolvimento humano em contextos diversos, buscando favorecer a inclusão, a convivência e a construção de vínculos significativos.

Constata-se que as implicações inerentes aos contextos sociais nos quais a Pedagogia Social se institucionaliza, é constituído por fatores multifacetados que dificultam uma compreensão imediata ou uma organização temática coerente de atuação no campo das práticas educativas. Alves (2023) e Santos (2023) assinalam que os fatores históricos e culturais interferem diretamente na realidade social; sobretudo, quando associados a práticas de caráter segregadoras. Os efeitos desses fatores influenciam seus modos de ser, viver e conviver e contribui no desenvolvimento de traumas, desigualdades e vulnerabilidades que podem repercutir nas futuras gerações.

Por outro lado, tais percepções ainda demonstram lacunas por não problematizarem as condições estruturais propulsoras das desigualdades e vulnerabilidades enfrentadas pelos indivíduos atendidos em espaços sociais. A invisibilidade desses limites pode fortalecer equívocos de que as práticas educativas atuem mais sobre os efeitos das desigualdades do que sobre suas causas. Caliman (2020, p. 45) amplia o debate ao confirmar que a ótica da Pedagogia Social se concentra nos processos conexos com “[...]a socialização dos indivíduos, com o desenvolvimento da identidade dos indivíduos, com a formação da personalidade humana e com os condicionamentos que operam nos distintos contextos [...]”. Pode-se afirmar que esta compreensão fortalece o entendimento de que a formação humana e cidadã não se restringe o alcance à direitos ou à participação social, mas abrange a construção de valores, pertencimentos

e identidades que possibilitam aos envolvidos a reconhecerem-se como partícipes ativos da vida em sociedade, da concretude de sua realidade e suas contradições.

Nessa perspectiva, a compreensão de que a educação formal não é suficiente para responder às complexas demandas sociais contemporâneas, vem se consolidando no campo. A educação não formal é caracterizada como processo complementar de formação humana possibilitando o desenvolvimento da cidadania, da participação social e da emancipação dos indivíduos nos espaços sociais. Essa concepção aproxima-se da vertente da prática educativa defendida por tendências críticas da educação ao reconhecer que a dimensão pedagógica deve estar sustentada em processos reflexivos, pois desloca a educação de uma função meramente adaptativa para uma função potencialmente transformadora. Porquanto, a Pedagogia Social procura atuar diretamente na redução dos efeitos provocados pela desigualdade social, cuja a intencionalidade da prática educativa é contribuir na formação de indivíduos em situação desigual de direitos sociais.

Para Lopes e Ferreira (2025), a Pedagogia Social surge como uma alternativa para formar o Pedagogo Social comprometido às lutas individuais e coletivas dos indivíduos historicamente subalternizados. Esse olhar crítico e reflexivo da realidade se opõe à visão tecnicista e fragmentada de formação humana, que podem ser desenvolvidas tanto nos cenários formais quanto nos cenários não formais de educação. Portanto, a centralidade da educação social focaliza em desenvolver o sentimento de pertencimento e de luta pela inclusão e pelo fortalecimento da cidadania.

À luz das contribuições analisadas, a Pedagogia Social se constitui como ciência, disciplina e intervenção social especificamente em territórios multifacetados pelas condições de desigualdade e vulnerabilidade social. O campo de estudo teórico e epistemológico fundamenta a educação social que se materializa por meio práticas educativas intencionais voltadas à inclusão e socialização, à emancipação, à participação cidadã e ao fortalecimento dos vínculos comunitários, em destaque, em espaços não formais de educação. O Pedagogo Social atua como o profissional capaz de planejar, aplicar e avaliar práticas educativas mobilizando conhecimento, metodologias e estratégias pedagógicas que contribuam para a formação humana e cidadã dos indivíduos. A educação não formal é instituída como modalidade educativa que se desenvolve em espaços sociais, também chamados de espaços não formais de educação. Ela se configura por delimitar seu campo de atuação, estabelecer seus atributos orientada pela

intencionalidade formativa. Por outro lado, sua efetividade está vinculada a articulação entre concepções epistemológicas e práticas educativas críticas e reflexivas em contextos sociais historicamente vulnerabilizados.

As análises e discussões desenvolvidas apontam que apesar da expansão de estudos e pesquisas acerca da Pedagogia Social, ainda se apresenta como um campo em processo de consolidação epistemológica e conceitual que transcendem da dimensão técnica a prática educativa socialmente situada. Entretanto, faz-se necessário compreender sua interdependência epistemológica e conceitual em permanente diálogo com os direitos sociais, as condições estruturais para a formação cidadã e o desenvolvimento social, tema discutidos na próxima categoria de análise.

## EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A educação é reconhecida universalmente como um direito humano fundamental para o desenvolvimento pleno do indivíduo e para a construção de sociedades democráticas. Esse direito está previsto em diversos instrumentos internacionais como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nas constituições de inúmeros países, incluindo a Constituição Federal brasileira de 1988 (CF de 1988).

O direito à educação está explícito no artigo 6º da CF de 1988 como um direito fundamental social, ao passo que remete, também, ao artigo 205 a garantia da viabilização desse direito social como um dever do Estado e da Família com a colaboração da sociedade civil. A efetivação desse direito é compartilhada entre distintos atores da sociedade civil, notadamente, pelo chamado Terceiro Setor (Organizações Não Governamentais - ONGs), Fundações Filantrópicas, Associações, Sindicatos e Instituições Sociais corresponsáveis pelo desenvolvimento de projetos educativos, culturais e socioassistenciais e Instituições Sociais que fomentam projetos sociais, educacionais e culturais.

É justamente nessa articulação entre direito e formação que a educação é um direito fundamental positivado na CF de 1988 e assume sua dimensão emancipatória. Visto que, a educação, sob a ótica da autonomia, não se resume à mera transferência de conhecimentos curriculares ou à alfabetização funcional, constitui em sua essência, um processo de conscientização que permite ao indivíduo compreender sua posição no mundo (Silva, 2020). Ao entender a realidade não como algo imutável, mas como um desafio a ser transformado, o

educando inicia sua jornada rumo à liberdade, amadurecendo no confronto ético com as outras liberdades que compõem o tecido social.

Nesse entendimento, a cidadania deixa de ser um conceito abstrato ou um conjunto de normas jurídicas para se tornar uma prática vivida. Ser cidadão exige a capacidade de intervir na realidade de forma crítica e ética (Oliveira 2018). A educação atua como a ferramenta que mobiliza essa capacidade, transformando a curiosidade ingênua em curiosidade epistemológica (Freire,1996) permitindo que o sujeito deixe de ser um objeto das decisões alheias para se tornar o protagonista de sua própria história.

Sob esta perspectiva, a educação fornece a consciência crítica, e a cidadania é a aplicação dessa consciência na busca por uma sociedade mais justa. Sem o confronto, o diálogo e a participação democrática perdem sua potência. A formação cidadã constitui um processo de apropriação crítica e mobilização de conhecimentos, saberes e experiências que possibilita os indivíduos a compreender a realidade, posicionar-se sobre ela e atuar coletivamente na sua transformação. É nesse processo que prepara as pessoas para ocuparem seus espaços com voz e vez na sociedade.

Por outro lado, a efetivação do direito à educação ainda decorre de maneira desigual na sociedade brasileira. Para as populações historicamente subalternizadas, a educação assume um papel mais urgente de fortalecimento capaz de romper o ciclo da invisibilidade. Não obstante, a educação torna-se instrumento de luta coletiva de direitos que instrumentaliza o cidadão para identificar injustiças e exigir do Estado o cumprimento das garantias constitucionais que lhes são devidas.

Gohn (2011; 2014) dialoga com essa perspectiva de o Estado suprir permanentemente, direitos sociais constitucionalmente estabelecidos. A autora esclarece que a educação não formal tem campo próprio, especificidades e atributos que objetiva alcançar a formação sociopolítica e cultural dos indivíduos, cuja relevância não se confunde às práticas compensatórias, decorrentes da ausência do Estado brasileiro. Sob esse viés, Gregório (2015), ao verificar as relações entre Terceiro Setor e a educação não formal, evidencia o crescente protagonismo assumido pela sociedade civil na oferta de práticas educativas voltadas, sobretudo, às comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Embora reconhece-se a relevância dessas práticas sociais, essa compreensão é tensionada por referenciais críticos do campo das políticas sociais, que problematizam a ampliação da

participação da sociedade civil na garantia dos direitos sociais. Entretanto, essa participação exige análise crítica, visto que ações educativas proclamadas e desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil ocorrem em paralelo ao projeto de redefinição das responsabilidades do Estado no campo das políticas sociais, em destaque da educação.

Montaño (2002), alerta que a crescente transferência de responsabilidades do Estado para organizações da sociedade civil, cujo objetivo é suprir sua ausência ao deslocar a garantia de direitos sociais por projetos formativos fragmentados, reduz sua obrigação constitucional na efetivação das políticas sociais. Importa reafirmar que a educação não formal protagonizada por atores sociais, deve ser compreendida como complementar à educação formal e não como substitutivas das responsabilidades estatais.

Contudo, à luz do diálogo entre os referenciais analisados possibilita apreender que a materialização efetiva do direito à educação requer uma articulação entre os direitos sociais por meio de políticas públicas e práticas educativas desenvolvidas em distintos espaços, em destaque, em espaços sociais. Embora a educação não formal amplia oportunidades de processos educativos de formação humana, fortalece vínculos comunitários e reconhece saberes e experiências gerados nos territórios, sua relevância social não pode ser utilizada para justificar o encolhimento do papel do Estado na garantia dos direitos sociais.

As discussões da constituição conceitual e epistemológica da Pedagogia Social remetem a situar a educação não formal como prática educativa, orientada pela educação social, complementar a educação formal para ampliar os processos de formação humana e participação cidadã, desde que mantida responsabilidade do Estado de garantir os direitos sociais. Afinal, as potencialidades e desafios atribuídos ao campo se materializam na atuação do pedagogo social que desenvolve práticas educativas vinculadas à projetos sociais.

## O PEDAGOGO SOCIAL EM ATUAÇÃO: POTENCIALIDADES E DESAFIOS

O corpus analisado reconhece que o campo de atuação do pedagogo social revela-se por um embate entre potencialidades transformadoras e desafios estruturais que atravessam a realidade brasileira. Historicamente, são contexturas vinculadas às desigualdades sociais, às inúmeras formas de exclusão e às necessidades de desenvolver educação social que favoreça a efetivação dos direitos sociais, a emancipação dos indivíduos e o fortalecimento da participação social de forma substancial.

Alves (2023) afirma que a negação sistemática de direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente — como saúde, lazer e proteção — compromete não apenas o presente do indivíduo, mas uma expressão das desigualdades geradas que perpetuam por gerações. Diante dessa realidade, o pedagogo social assume o papel de articulador de práticas dialógicas, que respeita o repertório cultural nos processos formativos dos indivíduos. Nesse movimento, mobiliza conhecimentos e práticas pedagógicas da educação formal para a educação não formal.

Observa-se que a educação não formal assume a mesma posição em relação à escola e passa a constituir ambientes para produção de aprendizagens socialmente situadas e significativas. Essa postura ética e sensível é o que permite a criação de vínculos significativos essenciais para o desenvolvimento social e intelectual dos envolvidos na educação não formal.

Ainda que os referenciais analisados expressem especificidades teóricas e analíticas do campo, verifica-se significativa aproximação conceitual e epistemológica, especialmente, ao que remete à compreensão da educação não formal como prática social historicamente situada. Enquanto Santos (2023) e Martins (2020) demarcam os fundamentos conceituais e epistemológicos da Pedagogia Social, Alves (2023) identifica as condições socioculturais estruturais que sustenta sua materialização para o enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas. As produções compartilham o entendimento de que as potencialidades da atuação do pedagogo social não procedem exclusivamente de sua presença nos territórios vulneráveis, mas da capacidade de articular práticas educativas, participação social, reconhecimento de direitos desenhando uma atuação comprometida com processos permanentes de emancipação social.

As potencialidades da atuação do Pedagogo Social podem alcançar, novas interações, à medida que novas linguagens e tecnologias passam integrar os processos educativos desenvolvidos nos espaços não formais (Pavani, 2021). As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) consolidam-se como ferramentas de emancipação ao oferecerem voz a grupos em condições desiguais de acesso. Mais do que um recurso didático, essas ferramentas favorecem novas formas de interação e recriação das condições de existência, transformando o ambiente digital em um território de mediação crítica, dialógica e de construção coletiva comprometido com a emancipação humana e a participação cidadã.

Simultaneamente, as potencialidades são atravessadas pelos desafios que transcendem a dimensão metodológica e alcançam as condições estruturais na atuação profissional do pedagogo social. Os trabalhos de Salvador (2020), Trevisan (2022) e Silva (2022) discutem em suas produções que a diversidade sociocultural brasileira é fator constitutivo da educação social, tornando imprescindível o investimento permanente na formação continuada dos profissionais que atuam em contextos diversos da educação não formal.

Em face da complexidade das demandas que coexistem no desenvolvimento da educação social, pode-se inferir que a práxis transformadora passa a conviver com níveis de esgotamento físico, emocional e psicológico. Esses desafios devem ser interpretados com base nas condições objetivas onde decorre sua atuação, afastando justificativas centralizadas em fatores individuais.

Alves (2023) ao destacar a instabilidade financeira dos projetos sociais desenvolvidos, a curta duração das iniciativas e a alta rotatividade das equipes de trabalho. Além disso, a falta de reconhecimento social da profissão ainda é uma realidade, embora o impacto positivo dos projetos sociais seja frequentemente legitimado pela comunidade. Nogueira et al., (2016) problematiza a manifestação social da comunidade de que projetos sociais, isoladamente, sejam suficientes de mitigar desafios produzidos pelas crescentes desigualdades estruturais.

O reconhecimento e a valorização acerca dos projetos sociais, regularmente presente no imaginário da comunidade e, por vezes, intensificada por discursos de cunho salvacionista, propalados pelo chamado Terceiro Setor, corre-se o risco de atribuir à educação não formal, promovida pela sociedade civil, como a responsável pela promoção da cidadania, dos direitos sociais e da participação ofuscando a centralidade das políticas públicas e do papel do Estado na garantia de direitos sociais.

Portanto, a crítica passa da análise do campo pedagógica para o campo das políticas públicas. Os projetos culturais, esportivos, artísticos e ludopedagógicos, apesar de produzirem sentidos e significados sociopolítico-cultural na formação dos indivíduos, não garantem o direito à cidadania, o acesso às políticas sociais e a redução das desigualdades. Superar tais desafios é fundamental que a atuação da educação não formal, desloque de ações pontuais para transformações estruturais permanentes e vinculadas às finalidades da educação social. Se o campo da Pedagogia Social atuar de forma reprodutora e alienada, (Nogueira et al., 2016), não responderá às demandas por justiça, igualdade de direitos e acesso às oportunidades sociais.

À luz das produções analisadas, apreende-se que as potencialidades da atuação do pedagogo social resultam de sua capacidade de alinhar mediação pedagógica, participação social, reconhecimento das experiências e saberes dos indivíduos e fortalecimento da cidadania. No entanto, o reconhecimento dessas potencialidades coexiste com limitações institucionais e políticas que restringem práticas educativas, cuja efetividade requer a articulação entre projetos sociais, políticas públicas e compromisso permanente com a luta pelos direitos humanos e afirmação da Pedagogia Social como campo estratégico de formação humana, emancipação e transformação social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo permitiu compreender que a Pedagogia Social se consolida como um campo de estudo relevante e estratégico de formação humana e cidadã, do fortalecimento dos direitos sociais e de inclusão, especialmente junto a comunidades em condições de vulnerabilidades. As análises realizadas evidenciam que sua atuação transcende práticas assistencialistas e compensatórias, constituindo-se como processo educativo comprometido com a dimensão sócio-política e cultural, com a construção de vínculos sociais e com a emancipação orientada pela participação individual e coletiva.

A interlocução entre os teóricos possibilitou apresentar que a formação cidadã não procede, especificamente de um tipo de educação, mas articulados entre distintos processos educativos como o formal e o não formal, capazes de impulsionar o desenvolvimento da consciência crítica e emancipação, inclusão e participação social. Ao tensionar essa discussão com referenciais críticos das políticas sociais, verifica-se que a integração da participação da sociedade civil, no processo educativo, não pode ser interpretada como mecanismo de desresponsabilização estatal, mas como dimensão complementar das políticas públicas educacionais.

No que se refere ao ofício do pedagogo social, os estudos e pesquisas convergem ao reconhecer seu papel como mediador da educação social desenvolvidos em distintos territórios e espaços sociais. Sua atuação é norteadada pela educação não formal desenvolvida por meio de estratégias pedagógicas e o uso didático das TICs. Destaca-se que os instrumentos didático-pedagógicos devem aliar-se ao repertório cultural dos indivíduos, que busca potencializar a construção de vínculos e a formação social e política dos indivíduos.

No entanto, as discussões e os resultados problematizam os desafios coexistem na atuação do pedagogo social com ausência do reconhecimento da profissão; diversidades de trajetórias de formação e a necessidade de consolidação epistemológica do campo, à descontinuidade dos projetos sociais, à insuficiência de políticas públicas permanentes e à manutenção das desigualdades estruturais que atravessam o cotidiano das comunidades atendidas. Tais fatores demonstram que a efetividade da Pedagogia Social depende não apenas do compromisso ético e político dos profissionais, mas também da articulação entre Estado, sociedade civil e políticas públicas comprometidas com a garantia de direitos.

A principal contribuição desta pesquisa consiste em articular a dimensão conceitual e epistemológica da Pedagogia Social, dos direitos sociais constitucionais dos indivíduos e da atuação do pedagogo social em espaços sociais. As análises das produções, sob uma perspectiva crítico-interpretativa, evidenciaram que tais dimensões não constituem esferas isoladas, mas interdependentes de um mesmo processo de promoção da cidadania e o desenvolvimento social e emancipatório dos indivíduos. Ao integrar referenciais da educação, da Pedagogia Social e das políticas sociais, o estudo amplia a compreensão do papel desempenhado pelos espaços de educação não formal, ao mesmo tempo em que reafirma seus limites institucionais diante das responsabilidades constitucionais do Estado.

Portanto, constata-se que este estudo dispõe limites inerentes à pesquisa bibliográfica, visto que suas análises se sustentam na produção científica selecionada e nos referenciais teóricos articulados. Ainda assim, os resultados demonstram para a necessidade de ampliar pesquisas empíricas sobre a atuação do pedagogo social em distintos contextos sociais, bem como aprofundar estudos acerca da formação profissional, da identidade do pedagogo social e das relações entre educação não formal, políticas públicas e garantia dos direitos sociais.

Nessa abordagem, espera-se que esta pesquisa contribua para o fortalecimento da Pedagogia Social como campo científico, para o reconhecimento da educação não formal como processo educativo legítimo de formação humana social e para o aprimoramento de políticas públicas comprometidas com os direitos sociais, a emancipação humana, a efetivação da inclusão e da participação individual e coletiva.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco da Silva. **Pedagogia Social no contexto das vulnerabilidades de crianças no bairro Caramujo, Niterói/RJ: contribuições do Projeto Pipas-UFF**. 124f. 2023. Dissertação

(Mestrado em Educação), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023. Disponível em: <https://sucupira- legado.capes.gov.br/sucupira/ public/>

[consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=13737334](https://sucupira- legado.capes.gov.br/sucupira/ public/ consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13737334). Acesso em: 26 abr. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Site do Planalto**, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ constituicao](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ constituicao)

.htm. Acesso em: 03 mar. 2026.

CALIMAN, Geraldo. Pedagogia Social na Itália. In: SILVA, Roberto da; NETO, João Clemente de Souza; MOURA, Rogério (Orgs). **Pedagogia Social**. São Paulo: Expressão e Arte, 2020.

CARVALHO, Thiago da Silva. **Pedagogia Social: uma educação transformadora**. 46f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia), Instituição Centro Universitário Sul de Minas (UNIS), Varginha, 2020. Disponível em: <http://repositorio.unis.edu.br/bitstream/prefix/>

[1363/1/Monografia%20Thiago%20da%20Silva%20Carvalho.pdf](http://repositorio.unis.edu.br/bitstream/prefix/1363/1/Monografia%20Thiago%20da%20Silva%20Carvalho.pdf). Acesso em: 10 dez. 2025.

FICHTNER, Bernd. Pedagogia Social e Trabalho Social na Alemanha. In: SILVA, Roberto da; NETO, João Clemente de Souza; MOURA, Rogério (Orgs). **Pedagogia Social**. São Paulo: Expressão e Arte, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GAMBOA, Silvio Ancízar Sánchez. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. 2. ed. Chapecó: Argos, 2012

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia Social**. São Paulo: Cortez, 2016.

MIRA, Levi Nauter de. **As educações na política de assistência social: um olhar para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. 2020. 199 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2020.

MOREIRA, Maria José Thomaz. **O educador social em uma instituição socioeducativa no Distrito Federal: atribuições, perfil e expectativas**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2016.

OLIVEIRA, Maria Aparecida Monteiro. **Práticas educativas nos espaços de educação não formal: uma teoria substantiva sobre a formação cidadã e vulnerabilidade social**. 2018. 231 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação e Diversidade) – Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, 2018.

PAVANI, Marcos Roberto. **Atividade mediatizadora, juventude e apropriação política dos espaços por meio da heterogeneidade**. 209f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.ufscar.br/server/api/core/bitstreams/385fb333-1fci-4648-bood-b648e5b7aoda/content>. Acesso em: 26 abr. 2026.

SALVADOR, Mercia Simões da Silva. **As necessidades formativas de educadores sociais: desafios e possibilidades na formação em serviço em uma organização da sociedade civil**. 2020. 119 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação: Formação de Formadores) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006.

SANTOS, Vanessa Ribeiro dos. **Estado do reconhecimento da pedagogia social brasileira: desafios da práxis transformadora da educação social**. 229f. 2023. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/39218/4/ESTADO%2ODO%20>

CONHECIMENTO%20DA%20PEDAGOGIA%20SOCIAL%20BRASILEIRA.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2026.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Joelma da. **A atuação do pedagogo no Centro de Referência de Assistência Social em Boa Vista – RR**. 102f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2023. Disponível em: < <http://repositorio.ufr.br:8080/jspui/bitstream/prefix/875/1/A%20atua%C3%A7%C3%A3o%20do%20pedagogo%20no%20Centro%20de%20Refer%C3%Aancia%20de%20Assist%C3%Aancia%20Social%20em%20Boa%20Vista...%20Silva.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2026.

SIMÕES, Fernanda Moreira Benvenuto Mesquita. **A educação social como direito fundamental de crianças e adolescentes em situação de conflitos judiciais intrafamiliares**. 190f. 2020. Tese (doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá), Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2020. Disponível em: <http://old.ppe.uem.br/teses/2021/2021%20-%20FERNANDA%20MOREIRA%20>

BENVENUTO%20MESQUITA%20SIMOES.pdf. Acesso em: 15 mar. 2026.

TREVISAN, Elisângela. **Formação de educadores e educadoras sociais no Brasil: contribuições a partir de produções acadêmicas e contextos atuais**. 2022. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba, 2022.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.